



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESOLUÇÃO Nº 002/2026.

Dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal Paranatinga/MT.

LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

Resolução:

Art. 1º. O Organograma Administrativo da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, passa a ter a configuração constante no Anexo Único desta Resolução, observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Paranatinga, Lei complementar nº 895, de 30 de março de 2012, com as respectivas alterações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 04/05/2026.

LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA COM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ENTIDADE APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Anexo Único Resolução 02/2026

